



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 511, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro Civil

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.022367/2022-40, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2022, ao servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro Civil, Siape nº 1651702, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 511/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 17 de Novembro de 2022.